1

donaluzia de mello veuua ~

Baya

29

N10,713

pro çeſso de dona luzia de

mello veuua cristaã velha@pag@

2

denuncjacaõ de caterjna de fontes contra donaluzia

Aos dez djas do mes de marco de mil et

qujnhentos et nouenta et dous annos nas

casas da morada dosor ujsitador do sto

offjcjo hejtor furtado de mendoça per

ante elle pareçeo ſem ſer chamada cate

rjna de fontes epor querer denuncjar

couſas tocantes ao ſancto offjcjo rece

beo juramento dos sanctos euange

lhos em que pos ſua maõ derejta ſob

cargo do qual prometeo dizer uer dade

et dixe ſer cristaã uelha natrual da ilha

de sancta marjafilha de manoel de

fontes morador nesta capitanjaet

de sua molher Jsabelpiz ſauluada jade

funta casada com Antaõ roiz belmeche

de idade de trjnta eojto annos pouco ma

is ou menos moradora nesta cjdade

e denuncjando dixe que Antontem

domjngo@pag@

domjngo que foraõ ojto dias deste mes

aboca da nojte acabando de rezar as

que marjas entrou pelalasua porta

dona luzia de mello veuuamolher q

foj de antonjo doliuejra sua vezinha

frontejra et entrando aſsim na sua prj

mejra casa ſe deteue nella con ſuaJurmã

gujomar de fontes em comprhmentos

costumados por ella estar parjda

de pouco et ſaindo ella denuncjante

de dentro pera adicta casaprjmejra

ſe aſentou Junto da dicta dona luzia

e despois de ſe darem huas as outras

as boas nojtes logo a dicta dona lu

zia dixe que ujnha fugindo de ſua

casa dafome que naõ achaua de

comer por ſeu dinhejro eque ujraen

trar em casa della denuncjantetres

sauallos eque aella naõ dauaõ huã

posta por ſeu dro et ella denuncjãte

lhe res@pag@

3

lhe respondeo que os ditas caualas

eraõ de huã molher dehum carpintro

que aj ſe agasalha em ſua casa, entaõ

dixe a dicta dona luzia estas pala

uras, ej de dizer isto aJnda que ſajba

estar alj naquellas casinhas, q deus

naõ padeçeo ſe naõ por ujllans et

por ujlois et naõ padeçao por nenhũ

fidalgo et logo Antaõ roiz belmeche

ſeu marjdo, areprendeo et ella tor

nou aretificarſse dizendo que era uer

dade eque aſsim o tornaua afirmar

que deus naõ padeceo por fidalgos

ſe naõ ujlans et ujlois et neste ſeu

dito ficou ſemſe des dizer nem emmen

dar, et ſendo mais perguntada ſe a

dicta dona luzia quando dixe as ditas

palauras estaua bebada oufora de

ſeu Juizo, ou tomada de alguã pajxaõ

respondeo que entendeo que ellanão

estaua@pag@

estaua bebada eque estaua em ſeuſiso

porem que falou as ditas palauras

agastada, mas que em ſua casa naõ

ſe lhe deu a ocasião de- agastamento

mas ella o trazia ja conſigo, et ſendo

perguntada ſe entendeo ella que a

dicta dona luzia tinha por certo e

uerdadejro aqujllo que deziaſer a

ſim como ella o dezia eque o dezia de

coraçaõ por ſer ma cristaã, respondeo

que ella denuncjando tomou pera

ſim que a dicta donaluzia djzia as

dittas palauras por remocar a dicta

molher do capintro porem que ella de

nuncjante tomou grande escan da

lo de lhas ouujr et logo lhepareçeraõ mal

eter ella obrjgacaõ de as ujr denuncjar

a esta mesa et per guntada dixe ma

is que ella tem a dicta dona luziaen

conta de naõ discreta mas de boa cristã

eque@pag@

4

eque foraõ presentes mais que isto

ujraõ o dito ſeu marjdo et a dicta ſua

Jrmaã et mais naõ eaſsim ta bem

o ouujo domjngos do rego entreuado

que ella tem em ſua casa denuncjou

mais que lhelembrou despois q jaueo

desta mesa outra uez que auera oj

to ou noue meses quando logo asanta

Jnqujsicam entrou nesta cjdadelhe

dixe enſua casa huã cjgana chamada

brianda que usa nesta cjdade de a

della que ella em lixboa tiuera mujto

estrejta amjzade com huã cristaã noua

e que chegar atanta amjzade, que a dicta

cristaã noua hum dia, dentro em ſua

casa lhe mostrara huã casa como Jgre

ja que tinha ſecreta onde ſe ajunta

uaõ outros mujtos etfaziam as çe

remonjas dos Judeus, eque lhe dixeraõ

adicta@pag@

a dicta cristaã uoua que mandaua bau

tizar ſeus filhos aJgreja dos cristaos

por com prjmento do mundo mas que

despois depois de ujrem da Jgreja, o torna

uaõ aleuar a lj aquella sua et lhe fazia

com forme alej dos Judeus, dizendo

a dicta cjgana aella de nuncjante

que nunca bendito ſeja deus ella

a des cobrjra em visitaçaõ nem em

qujsiçaõ nẽ peſsoa ate entaõ ſe naõ

aella denuncjante, eque logo outra

cjgana per nome marja frez molher

da silua ferrejo moradora nesta

cjdade que estaua preſ<e>nte repren

deo adicta brjanda, dizendo lhe que

mais demonjo era ella que a dicta Ju

dia pois aem cobrja, etfoj logo pergun

tada ſe lhe pareçeo aella que a dicta

obrjgacaõ digo brjanda lhe contaua

aqujllo@pag@

aqujllo de uer dade respondeo que ſjm et

ſendo mais perguntada Respondeo que

ſim eſendo mais pergunta dixe que

naõ ſe afirma que peſsoa mais estaua

preſente, et que tambem ella denuncj

ante reprendeo a dicta brjanda, por ſer

em cobrjdora detal et do costume dixe que

he amjga de dona luzia et nada mais et

que tem dito uerdade et prometeo ter ſegre

do pello juramento que reçebeo eaſsinou

com osor ujsitador por dizer que despois

que ja denuncjou nesta mesa aprendeo

ora a fazer oſeu sinal Manoelfrco Notro

dosancto offjcjo nesta ujsitaçaõ o es

creuj ~ hejtorfurtado de mendoça ~

caterjna defontes ~

6

Refi<ticacaõ de> caterjna defontes

Aos trjnta dias do mes de abril de

mil equjnhentos e nouenta e dous

annos nesta cidade dosaluador

bahia detodos os sanctos nas casas

da morada dosor visitador do

sancto offjcjo hejtor furtado de mẽ

doca per ante elle pareçeo ſendo

chamada caterjna de fontes cris

taã uelha natural da ilha de sta ma

rja aqualfoj dado Juramento

dos sanctos euangelhos en quepos

sua maõ derejta ſob cargo do qual

prometeo dizer em tudo uerdade

et llogo lhe foj fejta perguntaſe

era lembrada ter dito et testem

unhado alguã cousa nesta mesa

contra alguã peſsoa ou peſsoas eque

era oque contra ellas tinhaditto

et tes@pag@

et tes temunhado et por ella foj dito que

era lembrada ter ditto etestemunha

do contradona luzia de mello cris

taã uelha et contra huã cristaã noua

não nomeada, et em ſubſtancja

dixe o que contra elles tinha ditto et

tes temunhado epera mais ſua lem

branca pedjo que lhe mandaſem

leer suaſeu testo pera a ſentar na

uer dade delle et logo lhe foj lido o

que deu nesta mesa aos dez dia

as do mes de marco do preſente

anno no ſegundo liuro das denũ

criacois folhas cento et cjnquoenta

no qual tem ditto contra as ſobre

dittas e nomeadas edespois de lido

epor ella testa emtendido dixe q

aquelle era ſeu testo aſsim como es

taua escripto et o afirmaua et re

tificaua et de nouo dezia ſendo ne

ceſsarjo@pag@

7

por todo o con theudo nelle ſer uer

dade e de clarou que ella afirma

aſsim como o tem ditto e do costume

o que dito tem em o ditto testo et

estiueraõ preſentes por honestas

et reljgioſsas peſsoas que tudo

ujraõ et ouujraõ et prometeraõ ter

ſegredo no caso et dizer uer dade

no que lhe for per guntado ſob car

go do Juramento dos ſantos euan

gelhos emque puſeraõ suas maos

derejtas os Reuerendos padres

do colejo da companhia deJesus An

tonjo diaz et Antonjo balasques que aquj

aſinaraõ cõ osor ujsitador et com

atesta aque foj mandado ter ter ſegre

do no caſso ſob cargo do Juramento

que reçebeo Manoefrco notro do sto offjo

nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

etambem adita caterjna defon

tes diſse que tinha testemunhado@pag@

nesta mesa contra branca de

leam cristam noua que foj ca

ſada con Anto lopez ilhoa já de

funta et contra dona marta

cristam uelha moradora nos

ilheos, et contra lianor uelhaque

ora he casada com Antonjo de

mjranda carpintro et contra

andre gaujam morador nos

ilheos, et contra fernaõ piz cris

taõ nouo dalcunha omjja man

ſo et em ſubstancja dixe o que

contra as ditas peſsoas tem tes

temunhado nas suas denuncja

cois que deve nesta mea es

criptas no prjmejro liuro as

folhas ſetenta ehuã eas folhas

nouenta ecjnquo as quais lhe

foraõ lidas et ella diſe que as

afirmaua et retificaua como

dittto tem@pag@

8

ditto tem ſendopreſentes os di

tos Reuerendos padres edo

costume diſe o que dito tem nos

ditos testos eaſinaraõ osobre

dito o esreuj ~

Heitor furtado de mendoça ~ catrina de fonte ~

Anto diaz ~ Antonioblasquez

E ida a dita testa perafora foraõ

perguntados os ditos reuerendos

padres ſe lhes parecja [-]que adita

testa falaua uer dade et por elles

foj ditto pello Juramento que recebe

raõ que afalaua pello modo comq

ſe retificou etornaraõ aſinaraquj

cõ osor ujsitador Manoelfrco no

tro do santo offjcjo nesta ujsitacaõ

o escreuj –

Anto diaz

Mendoça

Antonio blasquez –@pag@

10

denuncjacaõ de gujmar defontes ~

Aos dezasete dias do mes de marco de mil et

qujnhentos et nouenta edous annos

nesta cjdade dosaluador bahia deto

dos os ſanctos nas casas damorada

do sor ujsitador dosancto offjcjo hejtor

furtado de mendoça perante elle pare

çeo ſen ser chamada gujmar de fontes

epor querer denuncjar cousas tocantes

ao ſancto offjcjo recebeo Juramento dos

ſanctos euangelhos em q pos sua maõ

derejta ſob cargo do qual prometeo dizer

uer dade et dixe ſer cristaã uelha natu

ral da ilha deſancta marja filha de ma

noel defontes desta capitanja edesua

molher Jsabel piz Ja defcunta casada

com manoel alurez nogra de idade detrjnta

annos pouco mais ou menos moradora

emtaparjca destacapitanja edenun

cjando dixe que auera noue ou dez dias

endo@pag@

en domjngo q foraõ ojto dias deste mes anoj

te despois das auemarjas, estando ella

por ospeda em casa de ſua Jrmaã caterjna

de fontes nesta cjdade entrou nella dona

luzia de mello veuua molher qfoj de An

to doliuejra mora nesta cjdade vezinha há fro

ntera da dicta sua Jrmaã et entrando

em corpo despois das prjmejras palla

uras de comprjmentos costumados

dixe estas palauras quero dizer huã cou

ſa, et ej dedizella aJnda que me metaõ na

quellas casinhas, que deus naõ padeçeo

ſe naõ pellos ujllois et viloas, et naõ pellos

fidalgos eque aos vilois todos tirauao

obarete, eque se ella fora villam ella fo

ra buscar o pejxe a ujlla velha, e que

trampa pera os fidalgos eaſsim ou

tras couſas ſemelhantes, e que logo ſeu

cunhado Antaõ roiz belmeche a repren

deo ea dicta dona luzia respondeo q

aſsim a tornaua a dizer eafirmar

que deus@pag@

11

que deus naõ padeçera pellos fidalgos

ſe naõ pellos ujllois et pellas ujllans

eque aſsim ficou neste ſeu dito ſen ſedes

dizer nẽ em mendardelle, eſendo mais

perguntada dixe que lhe pareçe que

a dicta dona luzia vinha agastada ſe

gundo deu aentender porque nomes mo

dia vindo agujmar manoel moradora

com adicta sua Jrmaã certas caualas

frescas pera ſe uenderem, naõ ſe uen

deo nada dellas a dicta dona luzia eque

ſegundo ella mostrou nao estaua beba

da nẽfora de ſeu Juizo porem estaua

agastada, eſendo perguntada mais

dixe que a dicta dona luzia afirmou

et retificou as ditas palauras cõ tanta

Jficacja ſen ſe des dizer demanra q ella

denuncjante naõ ſabe ſe as dixe de

coraçaõ crendo o aſsim como o dezia

ou ſepor uentura o djzia ſomente con

tençaõ@pag@

tençaõ des des honrar de villam a dicta

gujmar manoel, e que ella denuncjãte

atem por boa cristaã e q estauaõ preſen

tes adcita ſua Jrmaa eo dicto ſeu cunha

do que tudo sobre dito ooujraõ edo

costume dixe nada eprometeo ter ſegre

<+> do epor naõ ſaber aſignar eu notro

aſeu rogo asinej cõ osor ujsitadorMa

noelfrco Notro dosancto offjcjo nesta

visitaçaõ o escreuj ~ hejtor furtado

de mendoca, Manoelfrco@pag@

12

denuncjacaõ de Antaõ roiz belmeche

Aos dez dias domes de marco de mil et

qujnhentos et nouenta et dous annos

nesta cjdade dosaluador bahia deto

dos os sanctos nas casas da morada

do sor ujsitdor dosto offjcjo hejtor fur

tado de mendoça per ante elle pareçeo

ſem ſer chamado Antam roiz belme

che epor querer denuncjar couſas to

cantes ao sancto offjo o qual recebeo

juramento dos sanctos euangelhos

em que pos ſua maõ derejta ſob cargo

do qual prometeo dizer uerdade

em tudo edixe ſer cristaõ uelho nal da

ujlla de moura emportugual filho

de Joam Roiz belmeche ede sua molher

caterjna piz lauradores defuntos

de idade de ojtenta annos cidadaõ desta

cidade casado con chaterjna defõtes

ede@pag@

E denuncjando dixe que domjngo que

foraõ ojto dias deste mes, ueo humpouco

de pejxe fresco aſua casa, o qual ſe repar

tio por alguas peſsoas et pareçe que naõ

ſe deu nada delle adona luzia de mello

veuua molher que foj de Antonjo do

ljuejra ſua uezinha frontejra por

ella mandar ja tarde oupor outro al

gum descujdo, et no mesmo do mjngo

a nojte despois das aue marjas,

entrou adicta dona luzia em sua

casa ſem outro nenhũ prepoſsito

dixe estas pallauras, deus naõ mor

reo pellos fidalgos, ſenaõ pellos uj

lois ou deos morreo pellos ujlois

et naõ pellos fidalgos et elle denun

cjante a reprehendeo dizendo lhe

que deus morreo por todos et ella tor

nou afirmar o que tinha dito tor nã

do a dizer que erauerdade que

deus@pag@

13

deus morera pellos ujlois et naõ morre

ra pellos fidalgos et que os fidalgos naõ

tinhaõ neçeſsidade que deus morreſse

por elles et foj logo perguntado ſe en

tendeo elle que adicta dona Luzia de

zia as dictas palauras, Jnterro gati

ua mente, ou aifrmatiuamente

e se entendeo que ella querja q deus

naõ morrera pellos fidalgos respon

deo que a dicta dona luzia dixe as

dictas palauras afirmando as, et naõ

per modo de Jnterrogaçaõ porem

naõ ſabe ſua tençaõ, ſe o crja aſsim

como o dezia eſeno mais pergunta

do dixe que adicta dona luzia ficou

ſempre em ſeu dito et naõ ſe des

dixe nem ſe emendou, anda

despois de elle areprender e que

a isto foraõ preſentes a dicta ſua

molher@pag@

molher et gujmar de fontes Jrmã della

et lhe pareçe que estaua tambem preſẽ

te gujmar manoel molher de hum

carpintejro que mora em sua casa

cujo era algum do dicto pejxe et que

elle ſe escandelizou de ouujr as dj

tas palauras eque lhe pareçeo a dic

ta dona luzia estar em ſeu siso po

rem agastada edo costume dixer na

da eque he amjgo della eofoj do di

to ſeu marjdo eprometeo ter ſegre

do eaſinou cõ osor ujsitador, ede

nuncjou mais que auera ujnte ecjn

quo annos pouco mais ou menos

que garcja daujlla cidadaõ desta

cidade lhe matou mujtas vaquas

et lhas mandou matar per mujtas

uezes pellas quais elle denuncjante

tirou cartas de ex comunhaõ as

quais@pag@

14

quais foraõ pu brjca das na ſee desta

cidade et vieraõ a no ticja do ditto gar

cja avilla et elle mesmo ſegabou que

elle as mandaua matar etfrechar e q

ſabia bem quantas eraõ, e que elle as

pagarja e disto ſaõ testas. gaspar

pachequo et cosmo garçaõ morado

res em ta parjca et contudo o dito

garcja da ujlla nunca ate gora lhe

pagou nem restetujo as ditas suas

vaquaſ et anda ategora ex comun

gado pelas ditas ex comunhois

a mais de ujnte et cinquo annos et

do costume dixe nada et prometeo

ter ſegredo eaſingou cõ osor ujsita

dor Manoelfrco notro do sto offjo nesta

ujsitaçaõ o escreuj hejtor furtado

de mendoca ~ Antaõ roiz belmeche@pag@

15

denuncjacaõ de dos. do rego

Aos dez dias do mes de marco de mil

e qujnhentos et nouenta et dous annos

nesta cjdade dosaluador bahia de

todos os sanctos nas casas da morada

dosor ujsitador dosto ofjjo. hejtor furta

do de mendoça per ante elle pare

ceo ſem ſer chamado domjngos do

Rego epor querer de nun cjar cou

ſas tocantes aosto offjo. reçebeo jura

mento dos sanctos euangelhos ẽ

que pos ſua maõ derejta ſob cargo

do qual prometeo dizer entudo

uerdade, edixe ſer cristaõ uelho na

tural desta cjdade filho de perofrez

do rego procurador que foj do nu

mero desta cjdade edesua molher

marja de frejtas defunctos, de i

dade de trjnta et dous annos caſa

do@pag@

do com marja alurez mamaluca

morador nesta cjdade, et Denun

cjando dixe que domjngo qforaõ

ojto deste mes a nojte despois das

aue marjas entrou dona luzia demel

lo veuua molher qfoj de Anto doljura

em casa de Antam roiz belmeche

et começou a fazer quejxumes aſua

molher caterjna defontes et aguj

mar defontes Jrmaõ da dicta cate

rjna de fontes dizendo lhes que tendo

vindo naquelle dia certas caualas

frescas a casa dellas et uen<dẽ>doſse et

repartindosse naõ se uendera aella

huã posta et ellas lhe responderaõ

queaquellas cauallas eraõ de gujmar

manoel molher de manoel thome

carpintro moradora ahi en casa de

las et logo tambem a mesma gujmar

manoel@pag@

16

Manoelfoj fazer comprjmentos adicta

dona luzia que naõ ujra nem conhece

ra a ſua escraua epor iſso lhe naõ dera

pejxe et estando aſsim as ditas caterj

na defontes et gujmar defontes fa

lando com a dicta dona luzia, adicta

dona luzia lhes dixe estas palauras

certo que aJnda q isto he caso da ſancta

Jnqujsicam, naõ deixarej de o dizer

que xo naõ ſepos na cruz se naõ por uj

lois et villans q eſes ſaõ os que comẽ

et os que tem, et agente honrrada naõ

he conhecjda que ſe eufora ujllam

eufora buscar o pejxe et tiuera q co

mer etfora conhecjda, etfoj logo per

guntadaſe a dicta dona luzia dezia

as dictas palauras por modo deJnte

rogação ou ſeas dezia afirmando

respondeo que as dixe afirmando

como cousa çerta, eque xpo naõ ſe

puſera@pag@

ſepuſera na cruz ſe naõ por ujllois et por

uilans como que, da morte de xpo naõ

resultara projeto et remedio ſe naõ

aos vilonjs et villans eque neste ſen

tido tomou elle et entendeo que as de

zia dona luzia et perguntado ſe lhepa

reçe aelle que a dicta dona Luzia quan

do dixe, as ditas palluaras entendia eti

nha peraſsi, que aſsim erauerdade co

mo ella dezia, respondeo, que lhe pareçe que

adicta dona Luzia bem entende q naõ he

uerdade o que nas ditas palauras dizia

eque lhe pareçe que as djzia com agas

tamento de querer remocar as outras,

de ujllans, et perguntado ſe hia ella be

bada ou fora de ſeuJuizo respondeo

q naõ esta bebada nẽ fora deſeu Juizo

porem que estaua agastada et he molher

velha et perguntado mais dixe q isto

aconteçeo na casa diantejra eque elle

denun@pag@

17

denuncjante etaua doente dentro em

huã casinha com aporta aberta pera

adictacasa diantejra onde o dito Antaõ

roiz belmeche lhe da agasalhado peramor

de deus et allj de dentro posto q naõ ujo

a dicta dona Luzia a ooujo por ellafalar

alto eaconheçeo mujto bem et lhe ooujo

ſe escandelizou mujto ~ Denuncjouma

is que sua molher maria alurez lhe

dixe q no tempo que andou nesta terra

abusaõ chamadasanctidade entre os Jndios

gentos que frca godinha mamaluca molher

qfoj de frco lço caejro et ora he deAluro dabreu

moradora em taparjca, et Ana daragaõ

mamalucacasada con frco deburgos que foj

moradora em taparjca eora dizem um

darse pera pero absu, ſendo ãbas copa

nhejras de huas portasdentro faziam

as ceremonjas da dicta abusaõ cõ os

ſeus@pag@

ſeus Jndios, et com os mais q comelles se

aJuntauaõ. Denuncjou mais que a dicta

ſua molher marja alurez lhe dixe que

Jsabel da costa Jndia deste brasil

molher que foj de pero frez pimenta homẽ

branco moradora emtaparjca antes

de hir comungar almorcauaprimejo

em casa edo costume dixe nada et pro

meteo ter ſegredo eaſinou cõ osor ujsi

tador Manoelfrco Notro dosto offjo. nestauj

sitaçaõ o escreuj ~ hejtor furtado de men

doça, dos. doRego ~@pag@

18

Retificacaõ de dos dorego

Aos trjnta djas do mes de abril de

mil e qujnhentos et nouenta edous

anno nesta cidade do ſaluador

bahia de todos os ſanctos nas ca

ſas da morada dosor ujsitador

doſancto offjcjo hejtor furtado de

mendoça per ante elle pareceo

ſendo chamado domingos do rego

cristaõ uelho natural desta cjdade

ao qual foj dado Juramento dos

ſanctos euangelhos em [q]eu pos

ſua maõ derejta ſob cargo do

qual prometeo dizer en tudo

ver dade et logo lhe foj fejta per

gunta ſe era lembrado ter ditto

alguã cousa nesta mesacontra

alguã peſsoa oupeſsoas eque

era@pag@

era o que era o que contra ellas tinha

ditto et testemunhado, epor elle foj

ditto que era lembrado ter ditto et

testemunhado contradona luzia

de mello, et conra Dalua Loiſada mello

<e cõtra frca godinha et ana daragaõ et Jsabel dacosta~>

et em ſubſtancja dixe o que contra

ellas tinha testemunhado et ditto et

pera mais ſua lembrança pedio

que lhe mandaſsem leer ſeu testo

pera digo testos. pera aſentar nauer

dade delles et logo lhe foj \*\* lidos

os que deu nesta mesa aos ujnte

eſeis de agosto do preſente anno de

nouenta ehũ, ao prjmro liuro das

de nunca cois digo no ſegundo liuro

das de nuncjacois aos onze de março

folhas cento et cinquoenta equatro

et des pois de lidos epor elletesta en

tendidos dixe que aquelles eraõ

ſeus@pag@

19

ſeus testos. aſsim como estauaõ escrjp

tos et os afirmaua et retificaua et

de nouo dezia ſendo neceſsarjo por

todo o contheudo nelles ſer uer dade

ede clarou que elle aafirma aſsim

como o tem ditto, edo costume o q

dito tem em ſeus testos. et estiueraõ

preſentes por honestas et religioſsas

peſsoas que tu do uj raõ eouujraõ

eprometeraõ ter ſegredo no caſo

et dizer uer dade no que lhes for per

guntado ſob cargo do Juramento

dos ſanctos euangelhos em que

puſeraõ ſuas maos derejta os

Reuerendos padres do colejo da

companhia deJesus Anto diaz et

Anto balas ques quj aſinaraõ

com osor ujsitador et com ates

ta aque foj mandado ter ſegre

do@pag@

do no caso ſob cargo do Jura mento

dos ſanctos euangelhos que recebeo

Manoel frco Notro dosto offjo nesta uj

ſitaçaõ o escreuj diz a entreljnha cõtra

frca godinha et ana daragaõ et Jsabel da costa

oſobre ditto o escreuj ~

Heitor furtado de mendoça ~ dos dorrego

Anto diaz ~ Antonio blazquez

Ejda a ditta testa perafora foraõ pergũ

tados os ditos Reuerendos padres ſe

lhes parecja que aditatesta falaua

uer dade epor ellesfoj ditto que lhes

parecja que afalaua pello modo

comque ſe retificou etor naraõ

aſinar aquj cõ osor ujsitador

manoel frco Notro do ſancto offjcjo

nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ Anto diaz ~ Antonioblazquez@pag@

20

praſeſſaõ

Aos dezaſete dias do mes de agosto de

mil e qujnhentos e nouentaedous an

nos nesta cjdade do ſaluador bahia

de todos os ſanctos nas casas damo

rada dosor uj sitadorhejtor fur

rado de mendoça perante elle pare

çeo ſendo chamada dona luziade

mello aqual recebeo Juramento dos

ſanctos euangelhos em que pos ſua

maõ derejta ſob cargo do qual pro

meteo dizer em tudo uer dade

efoj per guntada eamoestada

com mujta charjdade que diga

ſe entende o pera que he chamada

aesta mesa, respondeo que naõ

et perguntadaſetem ella dito alguas

pallauras ou ouujdo dizer contra a

uer dade dapajxaõ de xpo, ou doutra

couſa de nosa ſancta fee q pertença

aestameſa@pag@

aestamesa respondeo q naõ porem que

lhe lembra que ha mujtos dias que naõ

lhe lembra aonde nẽ perante quem

vendoſse ella agastada et emfada

da de ſe uer faltarem lhe os mantimẽ

tos et ter ella neçeſsidades et uerque

as gentes pians et macanequas que

ganhaõ persi ſua ujda comen et be

bem et naõ lhe faltaõ os mantimẽtos

et os negoçeam perſi ella cõ pajxaõ

diſse que os ujlois et villans eraõ os

filhos de deus, et naõ Ja os fidalgos eq

deus que naõ tinha outros filhos ſe naõ

os uj lois et a elles dera liberdade

eque dejxara em captiuejro os fi

dalgos pobres, eque estas pallauras

djſse ella commujta collera epaj

xaõ, mas que bem ſabe ella e en

tende a uerdade que todos aſsim

vilois@pag@

vilois como fidalgos ſaõfilhos deds

o qual morreo portodos geralmẽte

quantos ſe qujſerem ſaluar equedas

ditas pallauras pede mia eperdaõ

efoj perguntadacom q anjmo dixe

ella que xpo q naõ morreo pellos

fidalgos ſe naõ pellos villois res

pondeo, que ella lhe naõ a lembra

quetais pallauras diſeſse na dita

forma, e perguntadaque ſe ella enten

dja que era mal dito dizeras ditas

pallauras, por que as diſse pois ella

mesma quando as diſse logo diſse

que as dezia, Jndaque ſoubeſseque

por ellas auja de viras casinhas

da ſancta Jnqujsicam, respondeo

que tambem lhe naõ lembra que as

tais pallauras djſseſse eque ſe ella

lhe lembrara tellas ditas que ella

as Confeſsa@pag@

as confeſsara, etfoj logo amoestada con

mujta charjdade que falle uer dade

por que nesta mesa ha Jnformaçaõ

como ella diſse as ditas palla

uras em huã certa casa fallandoſo

bre certa couſa que lhe naõ lembra

djgo venderaõ, respondeo que na

uer dade ella lhe naõ lembra de tal

nẽ ſente peſsoa tam ſua Jnimigaq

uenha dizerfalſo nesta mesa cõtra

ella e que ſo das dictas palauras

que diz ſe lembra naformaque djto

tem, entendeo o contrajro como esta

djto, et por djzer que naõ ſabe aſig

nar ſem óculos, eos naõ trazer aſig

nej eu notro aſeu rogo cõ osor ujsi

tador Manoefrco notro dosto offjcjo

nesta uj sitaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ Manoefrco@pag@

22

Aos dezaſete dias domes de agosto ſendo

chamada nesta mesa dona luzia con

theuda nestes autos reçebeo Juramẽto

dos ſanctos, euangelhos em que pos ſuamaõ

derejta ſob cargo do qual prometeo dizer

uer dade et foj logo amoestada pellosor

viſitador com mujta charjdadeque acabe

de confeſsartoda auerdade quelhe apro

uejtara mujto pera ſeu bom despa

cho antes de ſe ujr com libelo contra

ella da Justiça respondeo que ella

ſe naõ alembra que diſeſse nunca

que xpo naõ morreo pellos fidalgos

por que bem ſabe ella que elle morreo

por todo genero humano eque ſomẽ

te ſealembra que djſse as djtas pal

lauras, mas naõ lhe lembra aonde

nẽ aquem os fidalgos naõ eraõ filhos

dedeus@pag@

de deus eque isto diſe con atençao que

de clarado tem eque ſe mais lhe lem

brara mais comfeſsara e que esta

he auer dade/ Ede ſua genelosia dj-

ſe que he cristaã uelhanatural da

ylha damadejra filha de troylos de vasco

gonçellos et de ſua molher dona Jrja de

mello Jadefuntos, et ellafoj casada

con anto doliuejra do carualhal cristaõ

uelho Jadefunto et he de ydade deate

ſeſenta e cjnquo annos pouco mais

ou menos e tem filhos que lhefica

raõ do djto ſeu marjdo, . ſ. bertola

meu de vasco gonçellos conego nesta

cjdade, et Maneol de mello ora ſtante

nas partes da peru casado com dona

frca deparada, et Paulo do carualhal

casado com dona frca dagujar em ma

thoim, et donamarja de uas co gonçellos

casada com balthesar pirejra merca

dor@pag@

23

dor cristaõ nouo edona Jllena de

mello casada com duarte monis

barreto alcajde mor desta cjdade

cuja maj dizem ſer cristaã noua

et per guntada pella doutrjna cris

taã diſse que aſabja epor naõ tra

zer os oculos ſen os quais diz q naõ

ver pera poder aſignar eu notro

aſeu rogo aſignej por ellacõ osor

visitador Manoelfrco notro do sto offjo.

nesta ujsitaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ Maneolfrco

Efejtas as ditas aujencjas logo elle

sor ujsitadormandoufazer estes au <mdo>

tos Com cluſos, os quais logo fiz Ma

noelfrco notro do sancto offjcjo nesta

ujsitaçaõ o escreuj ~

Con cluo@pag@

3ª ſeſsaõ

Aos ujnte eſete djas do mes de agos

to de mil equjnhentos enouenta

edous annos nesta cj dade do

ſaluador bahia de todos os ſanctos

nas casas da morada dosor ujsi

tador do sancto offjcjo hejtor fur

tado de mendoça perante ſsim

mandou ujr adona luzia demello

contheuda nestes Autos elhe deu

Juramento dos sanctos euange

lhos emqpos ſua maõ derejta ſob car

go do qual prometeo dizer uerda

de elogo foj amoestada pello sor

ujsitador com mujta charjdade

quefalle auerdade et comfeſse ſuas

culpas por que lhe aprojuejtara

mujto antes do prometor da Justjça

vir com libello contra ella que de

clare@pag@

clare con que tençaõ diſse em huã

certa parte per ante mujtas testas que

lho ooujraõ que Jnda que era caſo

de Jnqujsiçam eſoubeſse que a auj

am de meter nas Casinhas dizia

que xpo naõ morreo pellos fidal

gos ſe naõ pellos ujlois et pellas uj

lans, e que os fidalgos naõ tinhaõ

neçeſsidade de morrer por elles

xpo, e ſendo ella reprendjda perhuã

das peſsoas que estauaõ preſentes

ella tornou affirmar as mesmas

pallauras hereticais etficou em ſeu

ditto ſen ſe desdizereoutro ſim foj

amoestada que de clare ſe ooujo

dizer alguem, ou alguem lhe Jnſinou,

que xpo naõ morrera pellos fidal

gos ellogo por ellafoj respondjdo

que ella he huã molher mujto de[f]raca

memo@pag@

memoria e que tambem por ſe uer con

mujtos trabalhos, he mujto agastada

eala mujtos agastamentos cõ

amujta collera pello que posto que de

uerdade ella affirmatiuamente naõ

ſe alembra que tais pallauras

diſseſse, con tudo ſegundo ella

ſente de ſua condjçaõ, et collera

lhe pareçe que djrja, as djttas pa

llauras, et piores aJnda, e niſso

naõ tem duujdaque as dirja

porem nisto ſe affirma ella que

he mujto boa cristaã et carjdoſsa

e amjga de deos eque nunca no

ſeu coracaõ, e entedjmento teue

erro nem duujda contra noſsa

ſanctafee catholica, et cree bem

o que cree aſanctamadreJgreja

enaõ aprendeo, nem ouvjo a njn

guem@pag@

25

guem as ditas pallauras hereticais

eſe ella fora lembrada espicjficada

mente de as ter djtas ſem falar que

ella logo comfeſsara eque podjrja

ſer djzellas ella como dito tem porẽ

que cõ a mujta collera lhe esqueçe

rjam logo, e que por iſso ſenaõ

ueo logo accuſar dellas aesta

mesa eque ella naõ quer mal a

njnguem e que lhe pareçe que nenhuã

peſsoa podera ujr testemunhar aes

ta mesa contra ellaſenaõ auerda

de nem ella tem proua en contrajro

nisto pello que pede misirjcordia

das djttas Culpas eperdaõ et este per

daõ e mia pedjo com mujtas mostras

de boa cristaã et cõ arrependimẽto

ellagrjmas, e pedjo despacho final

eque nelle@pag@

eque nelle se tenha respejto a nobreza

e calidade deſua condjçaõ mujto

agastadaet aſignou aquj portra

zer oculos cõ osor ujsitadorMa

noelfrco notro do sancto offjcjo nesta

ujsitaçaõ o escreuj ~

Mendoça ~ dona luziamelo

Efejtas as djtas audjencjas logo

elle ſor uisjtador mandoufazer

estes autos com cluſos os quais

logo fiz Manoelfrco notro dosto

offjcjo, nesta ujsitaçaõ o escrej

Con cluo@pag@

26

Foraõ Vistos Eſtes Autos neſta Mesa EPa-

reçeo a todos os Votos. qViſta a Jdade E

condiçaõ da Re Dona Lusia de mello ſe

pode Eſcusar procederse neſtes Autos com Lo.

cõtra Ella posto qExpreſſa tem nã cõfeſſa as

culpas de q cõtra Ella cõſta, Vto o modo de ſua

cõfiſſaõ E q pareçe mais cofeſſãte q negati-

ua pois ſeReſume qtudo sẽte de ſy q diria

E qpedeMisericordia. EPareçeo q cõ

ſiderando o q deſua parte alega Eſua Jdade

E qualidade E mto agaſtamẽto ſeja Repre

hendida neſta meſa Empreſença detodos

Enella lheſeja lida Eſta ſentença, E

qtres dias Vá Visitar o hospital dos pobres

Enfermos deſta cidade cõſullãdos. Eſelhe Jm-

ponhaõ alguas poenitẽcias mais Eſpirituais – Epage

as custas.. Baja. 29. agoſto. 1592.

OBispo – ~ Heitor furtado de mendoça

FernaõCardim – Marçal Belliarte

Lionardo Arminio ~ Lujs dafonseca

Fr DamiaõCordeiro – Fr Melchior destacna@pag@

Aos dous dias do mes deſetembro de

mil equjnhentos enouenta e dous

nesta cjdade doſaluador apa

reçeo ſendo chamada na meſa

dona luzia de mello efoj reprehen

djda pello sor ujsitador de claran

do lhe o despacho atras e mandado lhe

fazer a penj|nj|tencja nelle declarada

eaſim mais lhe mandou q reze cjnquo

uezes o Rosajro de noſsa ſenhora, et cjn

quo a coroa dexpo a honrra da pajxaõ

q padeçeo portodo genero humano

eque ſe ua confeſsar etraga escrjpto

e ellaaſsim o prometeo defazer

Manoelfrco notro dosto offjo. nesta ujsi

taçaõ o escreuj ~ E isto ſẽdo preſẽte

o bispo et aſseſsores oſobre dito o escreuj

dona luzia@pag@